

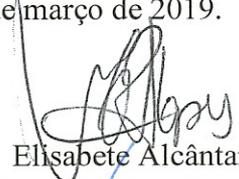


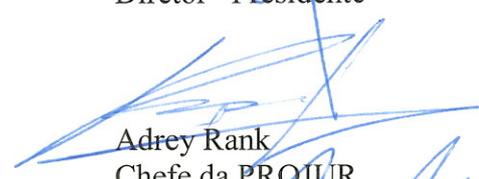
1 **Ata da 465ª Reunião Ordinária** do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do
2 Distrito Federal – FAPDF. Às nove horas do dia onze de março de dois mil e dezenove, na sala
3 da presidência, localizada no 3º andar, do Bloco B, na Granja do Torto Lote 04, Parque
4 Tecnológico - BIOTIC, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação, sob a Presidência do
5 Diretor-Presidente, Alexandre André dos Santos. Registrou-se a presença dos seguintes
6 Conselheiros: Elisabete Alcântara, Diretora Vice-Presidente; Andrey Rank, Chefe da
7 Procuradoria Jurídica (PROJUR); Carlos Guilherme Alvarenga Reis, Superintendente da
8 Unidade de Administração Geral (SUAG) e Juan Jairo Silva Ferreira Santos, Chefe de Gabinete
9 que atuou como Secretário. O Sr. Alessandro Dantas, Superintendente nomeado da
10 Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI) foi convidado a participar da
11 reunião. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a Reunião.
12 **Informes Gerais:** foi apresentada a descrição do programa Centelha: O Programa conta com
13 participação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC),
14 Financiadora de Inovação e Pesquisa (Finep), Conselho Nacional de Desenvolvimento
15 Científico e Tecnológico (CNPq), Confap e Fundação CERTI (SC). Ele será executado de
16 forma descentralizada, por meio da articulação institucional e cooperação com órgãos e
17 entidades da administração pública estadual que atuam na área de ciência, tecnologia e
18 inovação, com o apoio técnico e financeiro do MCTIC e das agências federais de fomento. Do
19 total de 21 projetos aprovados preliminarmente pela Finep na seleção de propostas, 19 são
20 provenientes das Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) dos estados. O Distrito Federal é
21 uma das unidades da federação cujo proponente não foi sua FAP. Representa o DF no Programa
22 a BIOTIC S/A. No total, a previsão é que sejam investidos R\$ 34 milhões, sendo R\$ 21 milhões
23 pela Finep e R\$ 13 milhões pelos parceiros nos estados. Os objetivos do Programa são:
24 Estimular a criação de empreendimentos inovadores, a partir da geração de novas ideias;
25 Disseminar a cultura do empreendedorismo inovador em todo território nacional, incentivando
26 a mobilização e a articulação institucional dos atores nos ecossistemas locais, estaduais e
27 regionais de inovação do país; Contribuir para ampliação da quantidade e melhoria da qualidade
28 das propostas de empreendimentos de base tecnológica submetidas aos ambientes promotores
29 de inovação existentes no País (incubadoras e aceleradoras de empresas, espaços de coworking,
30 laboratórios abertos de prototipagem, parques e polos tecnológicos etc.). Os principais
31 benefícios a serem oferecidos pelo programa são capacitações, recursos financeiros e suporte
32 para ajudar empreendedores a transformarem suas ideias em negócios de sucesso. O Centelha
33 irá oferecer mais de R\$ 40 mil reais por empresa contemplada em subvenção da Finep e de seus
34 respectivos parceiros estaduais para ajudar os novos empreendedores a tirarem seus negócios
35 do papel. As empresas devem cumprir os seguintes requisitos para se candidatarem ao
36 Programa: Possuir faturamento anual bruto de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos
37 mil reais), independentemente do tipo societário sob o qual estiverem constituídas (sociedades
38 limitadas, sociedades anônimas, etc.); Ter sido criadas a partir do programa ou com até 12
39 meses de criação, contados a partir do lançamento do respectivo edital pelo executor estadual.
40 Motivação para a transferência da execução do Programa para a FAPDF. Complementação da
41 subvenção econômica com bolsas: O Programa Centelha é inspirado em programa similar
42 desenvolvido no estado de Santa Catarina e operado pela Fundação Certi desde 2008 - o Sinapse
43 da Inovação. A experiência acumulada após a execução de diversas edições deste programa
44 indica que a taxa de sucesso das startups fomentadas sofre aumento considerável quando a
45 subvenção econômica à empresa é associada a bolsa ao empreendedor. O motivo é simples,
46 pois a bolsa permite que o empreendedor se dedique exclusivamente à empresa. A concessão
47 de bolsas como instrumento de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação constitui
48 uma operação cotidiana da FAPDF, não requerem grandes ajustes processuais. Origem e

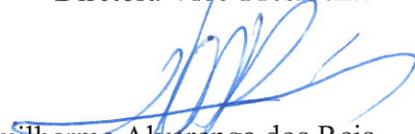


49 volume dos recursos destinados ao Programa: O planejamento original do Programa prevê um
50 aporte inicial de R\$ 1,1 milhão por parte da Finep e R\$ 550 mil por parte do convenente
51 estadual. A BIOTIC S/A para fazer frente ao compromisso mudou a destinação dos recursos
52 necessários, fragilizando a ação para a qual eles eram originalmente destinados, a saber o
53 *roadshow* do Parque Tecnológico de Brasília. Por outro lado, os recursos geridos pela FAPDF
54 têm a finalidade específica de “estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico,
55 tecnológico e de inovação do Distrito Federal, visando ao bem-estar da população, defesa do
56 meio ambiente e progresso da ciência e tecnologia” conforme seu estatuto. A totalidade dos
57 recursos destinados à execução do Programa no DF, sem sequer contabilizar qualquer
58 concessão de bolsas, supre a necessidade de apenas 28 empresas A FAPDF sugere que sejam
59 fomentadas 100 empresas neste primeiro ano e que seja avaliada a demanda real e a taxa de
60 sucesso da iniciativa para a alocação dos anos subsequentes. Consideramos, que a substituição
61 da BIOTIC S/A pela FAPDF como convenente seja a estratégia mais eficaz para se evitar
62 qualquer dano ao andamento do projeto. Objeções quanto à execução do Programa pela
63 FAPDF: Na 118ª reunião do Conselho Superior da FAPDF, ocorrida em 4 de outubro de 2018,
64 decidiu-se que a FAPDF não aderiria ao Programa como Instituição Convenente. Entretanto,
65 alguns fatores adicionais não foram consideração pelo Conselho Superior quando da decisão.
66 Duração da subvenção: Os editais de fomento a startups publicados pela FAPDF normalmente
67 têm a duração de 2 anos com a possibilidade de prorrogação enquanto que o Programa Centelha
68 tem a duração de apenas 1 ano. O estágio das empresas a serem atendidas pelo Programa,
69 empreendimentos ainda na fase de ideação, sem operações estruturadas tampouco receitas
70 recorrentes, a subvenção econômica e o período de apuração de resultados encurtados sejam
71 mais adequados. Atestam essa percepção os resultados obtidos pelo programa Sinapse da
72 Inovação que citamos anteriormente que propõe valores comparáveis do Centelha.
73 Complementação da subvenção com bolsas: Outro fator de sucesso do Sinapse da Inovação foi
74 a complementação da subvenção econômica com bolsas para os empreendedores por um
75 período abreviado – 6 meses. As bolsas permitiam aos empreendedores dedicarem-se
76 exclusivamente ao desenvolvimento de seus projetos no momento mais crítico o que levou a
77 um aumento da taxa de sucesso dos projetos fomentados. Após análise, O Conselho Diretor
78 decidiu *Ad Referendum* do Conselho Superior pela adesão ao programa. Nada mais havendo a
79 tratar, o Diretor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, Juan Jairo
80 Silva Ferreira Santos lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente e pelos
81 demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília/DF, 11 de março de 2019.

Alexandre André dos Santos
Diretor –Presidente


Elisabete Alcântara
Diretora Vice-Presidente


Adrey Rank
Chefe da PROJUR


Carlos Guilherme Alvarenga dos Reis
Superintendente da SUAG


Juan Jairo Silva Ferreira Santos
Secretário